



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 515 - 1528 - CEP: 68.371-020

Altamira - Pará

Portaria nº 077/2020

Altamira(PA), 15 de junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM O FITO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, CONFORME O REQUERIMENTO EM CONJUNTO N.º 002/2020, DE INICIATIVA DOS VEREADORES WALDECIR ARANHA MAIA JÚNIOR, ISAAC COSTA DA SILVA, JOÃO ROBERTO MENDES, IRENILDE PEREIRA GOMES, EDVAM DUARTE DOS SANTOS E VICTOR CONDE DE OLIVEIRA.

Considerando os últimos fatos que aconteceram no município de Altamira, em especial relacionados a Secretaria Municipal de Educação, na qual culminou com a apreensão de matérias de construção na residência da então Secretária, senhora Márcia Danielle Rodrigues, esposa do vereador Roni Emerson Heck;

Considerando que isso ensejou o afastamento do vereador Roni Emerson Heck, de suas funções nesta Casa, conforme decisão de Meritíssimo senhor Juiz de Direito da 4ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária Federal do Pará, que determinou a suspensão imediata do senhor Roni Emerson Heck, conforme determina o Art. 319, inciso VI, do Código de Processo Penal.

Considerando o recebimento do Requerimento em Conjunto n.º 002/2020, de iniciativa dos vereadores Maia Júnior, Isaac Costa, João Roberto, Edvam Duarte, Irenilde Gomes e Victor Conde, que nos termos do art.58 § 3º da Constituição Federal, art.52 da Lei Orgânica do Município e art. 31 do Regimento Interno, REQUEREM, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Educação de Altamira, no período compreendido entre os meses de junho de 2018 a maio de 2020.

Assim sendo, **A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Cria uma Comissão Especial Temporária com o fito de apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Educação de Altamira, no período compreendido entre os meses de junho de 2018 a maio de 2020.

Artigo 2º – A Comissão Especial fica composta pelos vereadores: Francisco de Assis Cunha (PSB), Aldo Boaventura (PT), José Reinaldo Ferreira (PL), Irenilde Pereira Gomes (MDB) e Waldecir Aranha Maia Júnior (MDB), Titulares e vereador Victor Conde de Oliveira, Suplente.

Registrado à Folha _____ do
Livro n.º ____ em: ____ / ____ / ____

Servidor(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira - Pará

Artigo 3º – Os vereadores participantes da referida Comissão, deverão se reunir e escolher o Presidente, ao qual caberá indicar o Relator e os demais serão Membros.

Artigo 4º – A Comissão recém criada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, contados a partir da notificação para apresentar relatório final.

Artigo 5º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira tomará as providências necessárias para que a Comissão ora criada, possa desenvolver suas atividades, inclusive fornecendo servidores para auxiliar no que for necessário para o fiel cumprimento.

Câmara Municipal de Altamira, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.



Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Biênio 2019/2020

Registrado à Folha _____ do
Livro n.º ____ em: ____ / ____ / ____

Servidor(a)